



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB  
CNPJ N° 29.578.957/0001-00



**PORTRARIA N° 146 DE 26 DE JUNHO DE 2025-SEMEB**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O **CONTRATO N° 017/2025-SEMEB**; ADVINDO da DISPENSA N° 018, ARTIGO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o que rege a Lei 14.133/21:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ELVIS JOACY SANTOS SOUSA**, matrícula funcional n° 883, contrato, AUX. OBRAS E INSTALAÇÕES, lotado na SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução do 017/2025-SEMED, advindo da Dispensa nº 018/2025-Art. 75, inciso II, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS, PERFIS, ACABAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 26 de junho de 2025.

DIMAIMA NAYARA  
SOUSA  
MOURA:69778620253

Assinado de forma  
digital por DIMAIMA  
NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

*Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.*

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)

